



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE MORAES
DE LIMA

Telefone(s): 65 3613-7575 / 7677 / 7155 / 7674 / 7672 / 7121 / 7525 / 7143

E-mail:

Ofício nº : 1029/2018

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2018

Ao Senhor

SIDNEY PIRES SALOMÉ

Ex- Prefeito Municipal de Araputanga - MT

Rua Limiro Rosa Pereira, nº 1121 - Centro

Araputanga/MT

CEP 78.260-000

Assunto: PROCESSO 207012/2017 – AUDITORIA DE CONFORMIDADE

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício nº 002/218, datado de 06/08/2018, informo que defiro o pedido de prorrogação de prazo e concedo mais 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, para que encaminhe a este Tribunal os documentos solicitados no Relatório Técnico de defesa.

Ressalto que a ausência de manifestação, dentro do prazo concedido, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Luiz Carlos de Azevedo

Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro

Delegação, conforme Decisão/LHL/18/09/2017